nº 06 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CDNT nº 06 de 20/12/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ELIANA BITTENCOURT DA SILVA, Médico Clínica Médica, matrícula 10/148 687-7, da Gerência da Área Técnica do Câncer, para a Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 07 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 696 de 24/10/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, HILDEBRANDO CARNEIRO, Servente, matrícula 10/139 365-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Centro Municipal de Saúde Dr. Eithel Pinheiro de Oliveira Lima), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Pedro Nava, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 08 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 1011 de 01/10/2019, remover TATIANE CALDEIRA DOS SANTOS DE SALLES, Enfermeiro, matrícula SIAPE 1772391 - 57/312 444-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 09 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3 nº 371 de 10/09/2019, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), NELSON MARQUES ROVERE GUIMARÃES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244 875-1, do Centro Municipal de Saúde Alberto Borgerth, para o Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 10 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/GAB/ASS nº 05 de 06/01/2020, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), JUSSARA PINHO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208 512-4, da Policlínica Rodolpho Rocco, para o Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugartten, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
06 DE JANEIRO DE 2020

Fixados com validade a partir de 08/11/2017, os proventos mensais de inatividade de ROSÁLIA BATISTA BRAGA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/158.494-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGGP Nº. 2.275 de 07 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO Nº 09/66/000.217/2017.
*** TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 07/02/2018.**

Fixados com validade a partir de 01/04/2015, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE LOURDES DIAS DE NORONHA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/191.212-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 974 de 31 de MARÇO de 2015, PROCESSO Nº 09/66/000.407/2014.
*** TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 06/10/2015.**

Fixados com validade a partir de 26/07/2019, os proventos mensais de inatividade de JOSÉ ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/125.267-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.564 de 25 de JULHO de 2019, PROCESSO Nº 09/51/000.142/2019.
*** TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 05/09/2019.**

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, CONTRATUALIZAÇÃO E AUDITORIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06.01.2020

09/004861/2018 - TORNAR PÚBLICO que a comissão especial de credenciamento (CEC) se reunirá para a sessão de abertura e análise de documentação de habilitação das candidatas ao credenciamento a ser realizada no dia 07/01/2020, às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavancati nº 455, Bloco I, sala 825, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901, conforme estabelecido no item 7.2 do Edital de Chamamento Público para fins de contratação de estabelecimentos de saúde privados interessados em participar do SUS, de forma complementar, na prestação de serviços de saúde em leitos de internação em cuidados prolongados nº 01/2019.

COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/01/2020

09/31/000.391/2019- Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Policlínica Newton Alves Cardozo, gestores Marcos Ornelas da Silva e Alana S. E. Vilar da Motta.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 06.01.2020

APROVO o Plano de Trabalho às fls. 423 a 431 do processo administrativo nº 09/002.081/2015, cujo objeto trata de prorrogação por mais 12 meses do convênio celebrado com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE - para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Pronto Atendimento - UPA Cidade de Deus. Torno sem efeito aprovação de mesma natureza publicada no DO Rio de 14/11/2019, pág 23, coluna do meio.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10.12.2019

Processo. Nº. 0963/000.225/2018 - NAD. N° 564/2019
1. OBJETO: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento e/ou Caráter Extraordinário ou Urgente (SDP).
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Lourenço Jorge.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666/93.
4. RAZÃO: Não sujeito.
5. VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil Reais)
6. AUTORIZADO POR:Daniela Donovan da C. Casais.

OMITIDO DO DE 11/12/2019

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 10.12.2019

Aprovo a Prestação de Contas do Suprimento de Fundos do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Municipal Lourenço Jorge, referente aos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	VALOR
09/63000225/2019	R$ 23.000,00

OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11/12/2019

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/12/2019.

Processo nº.: 0964/050.966/2019 - NAD nº 2019/761.
1.OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR.
2.PARTES: SMS/HMMC e IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 1993.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R$ 116.012,47 (cento e dezesseis mil, doze reais e quarenta e sete centavos).
6. AUTORIZADO POR: Eliane Aguiar de Souza.
* Omitido no D.O. Rio de 11/12/2019.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01.11.2019

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
*Processo nº 09/906783/2019 - NAD nº 483/2019
1.OBJETO: Aquisição de Equipamento e material permanente para atender a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - **SUBVISA e BAZAR CRISFER LTDA ME**
3.FUNDAMENTO: **Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.**
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
6.Autorizado por: LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES

*Omitido no D.O. de 18.11.2019.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18.11.2019
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo nº 09/906870/2019 - NAD nº 487/2019
1.OBJETO: Aquisição e Instalação de persianas em atendimento ao Complexo Zona Sul - Coordenação De Fiscalização Sanitária .
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - **SUBVISA e JMI3BERG COMERCIO DE PAPELARIA E REPAROS DE EQUIPAMENTOS LTDA**
3.FUNDAMENTO: **Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.**
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5.VALOR: R$ 8.003,10 (oito mil e três reais e dez centavos)
6.Autorizado por: LUIZ RENATO RODRIGUES NUNES

*Omitido no D.O. de 21.11.2019.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18.11.2019

09/906.870/2019
Autorizo a Dispensa de Licitação, com base Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Solicitação de Despesa nº 572/2019, para a aquisição e instalação de persianas (Persiana Vertical), no valor total estimado de R$ 8.003,10 (oito mil e três reais e dez centavos)

*Omitido no D.O. Rio de 21.11.2019

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27.11.2019

09/906.947/2019
Autorizo a Dispensa de Licitação, com base Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Solicitação de Despesa nº 603/2019, para a manutenção emergencial de reboque, no valor total estimado de R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).

*Omitido no D.O. Rio de 29.11.2019

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29.11.2019

09/907.037/2019
Autorizo a Dispensa de Licitação, com base Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Solicitação de Despesa nº 655/2019, Para Fornecimento de refeição em atendimento a S/SUBVISA no valor total estimado de R$ 6.519,00 (seis mil, quinhentos e dezenove reais)

*Omitido no D.O. Rio de 09.12.2019

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 03.12.2019

Autorizo a Dispensa de Licitação pelo Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, para aquisição a compra de medicamentos para atendimento às demandas do Instituto Municipal de Medicina Jorge Vaitsman, no valor estimado de R$ 9.443,80 (nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme Solicitação de Despesa nº 646/2019.

*Omitido no D.O. Rio de 12.12.2019

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 27 / 12 / 2019

Processo nº 09/200.581/2019 - TORNO SEM EFEITO o despacho de fls. 40, publicado no D.O. nº 172 de 22/11/2019, pág. 21, e APROVO o Termo de Referência inserido às fls. 133/141-v, referente a PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de serviços de laboratório de análises clínicas.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 06/01/2020

Processo nº 09/200.436/2019 - Adjudico e Homologo o resultado da licitação em favor da licitante FGP ANDRADE TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA EPP, em relação ao item 1 com o valor total de R$201.600,00 e ao item 2 com o valor total de R$403.080,00, relativo à licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 0682/2019, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do GRUPO D, em contêineres, objetivando gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra-estabelecimento, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 7 de Janeiro de 2020 às 0:26:23
Código de Autenticação: e4bad3df